



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 588/GDGSET.GP, DE 15 DE AGOSTO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as ferramentas de apoio à decisão têm por premissa descentralizar da área de tecnologia da informação o encargo de elaboração de relatórios gerenciais para uso de outras unidades do Tribunal,

Considerando que existe na estrutura administrativa da Secretaria de Tecnologia da Informação unidade destinada a apoiar tecnicamente o uso das ferramentas de apoio a decisão,

RESOLVE:

Revogar o ATO.GDGSET.GP.N.º 289/2008, de 10/4/2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 37, 19 set. 2008, p. 8-9.